



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.295, do Conselho de Administração, realizada em 20.4.2020

Aos 20 dias do mês de abril de 2020, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para assumir a função de Secretário. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 15.4.2020, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado. Em seguida, os senhores Conselheiros:

5) registraram as alterações verificadas na composição dos seguintes Comitês da Organização: 5.1) no Comitê de Auditoria, o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Wilson Antonio Salmeron Gutierrez**, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na Sede Social, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Para preencher vaga existente no Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos, nomearam o senhor **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, administrador, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual, também, por consenso de todos os Conselheiros, foi designado para exercer as funções de Coordenador do Comitê. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o novo integrante do Comitê de Auditoria, senhor Alexandre da Silva Glüher: **1)** terá mandato de 2 (dois) anos, e que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e **2)** arquivou, na Sede Social, declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, o Comitê de Auditoria da Organização Bradesco fica assim composto: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher. **Especialista Financeiro:** Paulo Roberto Simões da Cunha. **Membros:** Milton Matsumoto; Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elias. Ressalta-se que o mandato do senhor Milton Matsumoto terá o seu término no próximo dia 27.04.2020.

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos, inclusive dos senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Edson Marcelo Moreto, Moacir Nachbar Junior, Oswaldo Tadeu Fernandes, Marcelo Santos Dall’Occo e Marlos Francisco de Souza Araujo, e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano - Diretor Executivo Vice-Presidente e Rogério Pedro Câmara - Diretor Executivo Gerente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 214.780/20-0, em 24.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.295, do Conselho de Administração, realizada em 20.4.2020

Aos 20 dias do mês de abril de 2020, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para assumir a função de Secretário. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 15.4.2020, conforme comprovantes dos *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado. Em seguida, os senhores Conselheiros:

5) registraram as alterações verificadas na composição dos seguintes Comitês da Organização: 5.1) no Comitê de Auditoria, o pedido de renúncia formulado pelo senhor **Wilson Antonio Salmeron Gutierrez**, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na Sede Social, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Para preencher vaga existente no Comitê de Auditoria, por unanimidade de votos, nomearam o senhor **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, administrador, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, o qual, também, por consenso de todos os Conselheiros, foi designado para exercer as funções de Coordenador do Comitê. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que o novo integrante do Comitê de Auditoria, senhor Alexandre da Silva Glüher: **1)** terá mandato de 2 (dois) anos, e que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e **2)** arquivou, na Sede Social, declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nºs 3.198/2004 e 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência, o Comitê de Auditoria da Organização Bradesco fica assim composto: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher. **Especialista Financeiro:** Paulo Roberto Simões da Cunha. **Membros:** Milton Matsumoto; Paulo Ricardo Satyro Bianchini e José Luis Elias. Ressalta-se que o mandato do senhor Milton Matsumoto terá o seu término no próximo dia 27.04.2020.

Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos, inclusive dos senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Edson Marcelo Moreto, Moacir Nachbar Junior, Oswaldo Tadeu Fernandes, Marcelo Santos Dall'Occo e Marlos Francisco de Souza Araujo, e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano - Diretor Executivo Vice-Presidente e Rogério Pedro Câmara - Diretor Executivo Gerente. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 214.780/20-0, em 24.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3



VEC – 2 col x 22 cm

